Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

PORTARIA Nº 017/2023

ALTERA PORTARIA Nº 084, DE 29/11/2022, QUE ESTABELECEU O DESCONTO PARA TABELA 5 DA TARIFA PÚBLICA DO PORTO DE SUAPE REFERENTE À ARMAZENAGEM DE GRANEL SÓLIDOS.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS,** no uso de suas atribuições e competências que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.763, de novembro de 1978, com alterações posteriores, e o Decreto Estadual nº 47.170/2019.

Considerando Ofício Nº11/2023/GRERE/SFC/ANTAQ encaminhando e solicitando saneamento do exposto na NOTIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE Nº 57.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 2º, da Portaria nº 084/2022, de 29/11/2022, desta Autoridade Portuária.

Art. 2º - Considerar os efeitos do desconto instituído na Portaria nº 084/2022 a partir de 09/12/2022.

Art. 3º - Revogar o benefício instituído no art. 1ª da Portaria nº 084/2022, de 29/11/2022, desta Autoridade Portuária.

Parágrafo Único – A revogação constante no Caput será implementada no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Ipojuca, 03 de fevereiro de 2023

MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Guiot Braga Martins Pereira**, em 02/03/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33089149** e o código CRC **66608394**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000